



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

DISCIPLINA: DIREITO COLETIVO DO TRABALHO – DTB0316
DOCENTE RESPONSÁVEL: PROFESSOR DOUTOR FLÁVIO ROBERTO BATISTA
PERÍODO: 5º SEMETRE
CARGA HORÁRIA: 2 CRÉDITOS

PLANO DE CURSO:

OBJETIVOS:

A disciplina está inserida no ciclo obrigatório do curso de graduação em direito. Assim sendo, seu principal objetivo é levar ao conhecimento dos discentes as principais categorias jurídicas do direito coletivo do trabalho, prosseguindo na formação geral iniciada com a disciplina “Teoria geral do direito do trabalho”. Além disso, a disciplina tem o objetivo de oferecer ao discentes a preparação básica para a vida profissional na área do direito coletivo do trabalho.

METODOLOGIA DE ENSINO:

O curso foi estruturado a partir de uma alternância entre exposições orais conduzidas pelo docente responsável e atividades de debates em grupo desenvolvidas em sala de aula, orientadas pelo docente responsável. Para as aulas ocupadas por atividades de debates, será obrigatória preparação prévia dos discentes, consistente em leitura dos textos recomendados e pesquisa. Na aula de apresentação, a turma será dividida em grupos, cada um dos quais deverá ficar responsável pelo trabalho de pesquisa em uma das aulas destinadas a atividades de debates, o que não dispensará a leitura dos materiais por todos os discentes. A pesquisa empreendida pelo grupo responsável deverá ser por ele disponibilizada com antecedência na plataforma digital da disciplina (<http://disciplinas.stoa.usp.br/course/view.php?id=5710>), na qual todos os discentes obrigatoriamente se cadastrarão. As exposições orais serão sempre feitas previamente às atividades de debates sobre o mesmo tema, proporcionando informação geral sobre o assunto a ser aprofundado nas atividades de debates.

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO:

O principal meio de avaliação é a participação nas atividades de debates. Ela será materializada pela análise quantitativa e qualitativa da participação nos debates ocorridos durante o período das aulas ocupadas com tais atividades, girando em torno de apreciações fundamentadas sobre questões propostas. A suficiência ou insuficiência da participação será aferida por monitores de graduação que participarão orientando e fomentando os debates nos grupos, sob a supervisão de monitores de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

pós-graduação e do docente responsável. A nota de participação será equivalente ao percentual das participações suficientes em comparação com a quantidade total de atividades. Ao final do semestre, o discente poderá optar entre: a) utilizar a nota de participação como nota final (caso tenha tido mais da metade de participações suficientes em relação ao total, superando, portanto, a média de avaliação da Universidade); ou b) participar de uma avaliação escrita abrangendo todo o conteúdo do semestre, incluindo aulas expositivas e textos, caso em que sua nota final será obtida a partir da média aritmética simples entre a nota de participação e a nota da avaliação. Os discentes que optarem pelo uso da nota de participação como nota final deverão fazê-lo presencialmente e por escrito no departamento até o dia da avaliação final. A não apresentação, previamente à atividade prática, das pesquisas pelas quais o grupo do discente tenha se responsabilizado tornará a nota de participação igual a zero, independentemente da participação nos debates ao longo do semestre.

CRONOGRAMA DE AULAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

22/02 – Apresentação do curso e do programa.

29/02 – 1ª aula expositiva. Conteúdo: História do sindicalismo e do direito coletivo do trabalho.

07/03 – 1ª atividade de debates sobre leitura prévia. Texto básico: ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008, pp. 247-274.

14/03 – 2ª aula expositiva. Conteúdo: Princípios do direito do trabalho e sua relação com o direito coletivo do trabalho. Princípios específicos do direito coletivo do trabalho.

28/03 – 2ª atividade de debates sobre leitura prévia. Texto básico: BATISTA, Flávio Roberto. Sujeito de direito, indivíduo e coletividade: apontamentos críticos sobre o princípio da autonomia privada coletiva no direito sindical. In: FURLAN, Valéria (org.). **Sujeito no direito: História e perspectivas para o século XXI**. Curitiba: CRV, 2012, pp. 245-255.

04/04 – 3ª aula expositiva. Conteúdo: Liberdade sindical e seus limites no direito internacional (OIT) e direito brasileiro.

11/04 – 3ª atividade de debates sobre leitura prévia. Texto básico: SILVA, Walküre Lopes Ribeiro da. Liberdade sindical no contexto dos direitos humanos. **Revista do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social**, v. 1, n. 1. São Paulo: Faculdade de Direito da USP, jan./jun. 2006, p. 205–222.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPTO. DE DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL

18/04 – 4ª aula expositiva. Conteúdo: Organização sindical brasileira. Sistema confederativo e centrais sindicais. Financiamento sindical.

25/04 – 4ª atividade de debates sobre leitura prévia. Texto básico: ROMITA, Arion Sayão. **O fascismo no direito do trabalho brasileiro**. São Paulo: LTr, 2001, pp. 52-80.

02/05 – 5ª aula expositiva. Conteúdo: Negociação e contratos coletivos de trabalho.

09/05 – 5ª Atividade de debates sobre leitura prévia. Texto básico: CARVALHO, Augusto César Leite de; ARRUDA, Kátia Magalhães; DELGADO, Mauricio Godinho. A súmula nº 277 e a defesa da Constituição. **Biblioteca digital do Tribunal Superior do Trabalho**. Brasília: TST, 2012. Disponível em <http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/handle/1939/28036>.

16/05 – 6ª aula expositiva. Conteúdo: Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução.

23/05 – 6ª atividade de debates sobre leitura prévia. Texto básico: CORREGLIANO, Danilo Uler. **O sistema de controle social do direito do trabalho no Brasil**. Dissertação (mestrado). São Paulo: FDUSP, 2014, pp. 21-70.

30/05 – Aula final de avaliação coletiva do curso, do docente, dos monitores e dos discentes.

Data a ser definida pela FDUSP – Prova final para os não optantes pelo sistema de avaliação continuada.